DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2682 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

REABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE:

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica Reaberto no Orçamento do município em 2023, sancionado pela Lei nº 2317 de 08 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) em conformidade com o artigo 167, § 2º da constituição Federal e artigo 41º da lei federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único: - A reabertura do Credito Especial que alude o caput é decorrente da Lei Municipal nº 2302 de 13 de outubro de 2022, que autorizou o crédito adicional especial para atender despesas de acordo com a Emenda Parlamentar nº 202240350003 – Transferências Especiais, Emenda Constitucional nº 105/2019.

ARTIGO 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do credito adicional especial ora reaberto estão constantes abaixo:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
02.09.02 COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
26 TRANSPORTE
26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO
26 782 0010 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE INFRA-ESTRUTURA
26 782 0010 2038 0000 – Manutenção do SERM
4.4.90.52.48 – VEICULOS DIVERSOS.....R$ 100.000,00

ARTIOGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade **Dispensa de licitação nº 02/2023 - Processo n. 015/2023**.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação o vencedor do certame, ou seja, ENEPE – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, pelo valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Sales/SP, 23 de Janeiro de 2023.
SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO N° 015/2023 - DISPENSA N° 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO A DIVISÃO DE LANÇADORIA, NA ÁREA DO IMPOSTO RURAL (ITR) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Acolho as Justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica e, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, *RATIFICO* a Justificativa para Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO A DIVISÃO DE LANÇADORIA, NA ÁREA DO IMPOSTO RURAL (ITR) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

AUTORIZO a contratação com a empresa ENEPE – ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-ME, inscrito no CNPJ. n. 60.721.511/0001-24, com sede na Avenida Guilherme Dibbern – 3740 – Jardim Florenca, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo – CEP: 13.482-217, neste ato representado por Gelson Pereira da Silva, portador do RG. n. 11.972.461 e CPF n. 107.293.758-11, residente na Rua Alberto Juan Rembado – 233, na cidade de Lins, Estado de São Paulo, pelo valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Publique-se, para os fins do artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Sales/SP, 23 de Janeiro de 2023.

_____
SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 015/2023
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO N. 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, ESTUDOS E PROJETOS PARA MELHORIA NO SISTEMA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO, ENGLOBANDO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, BEM COMO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONFORME DISPOSTO EM CONTRATO E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: ENEPE – ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-ME

VALOR: R$ 16.000,00 (quinze mil reais).

VIGENCIA: 24/01/2023 A 24/02/2023.

ASSINATURA: 23/01/23.

.....